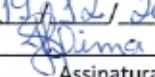




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 962/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	962 / 2017
Livro	02
Folhas:	39
Prainha (PA),	19/12/2017
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **DELFE MANOEL OLIVEIRA FERREIRA, SECRETARIO DE OBRAS**, no valor Total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para tratar assuntos relacionados a Secretaria de Obras e Referente a Retroescavadeira, no período de 19/12 a 21/12 de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de Dezembro 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de Dezembro de 2017.


Maria Jose da Silva Pires
Secretária Interina – SEMAP/PMP.